



**Universidade Federal de Roraima
Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais
Programa de Educação Tutoria em Letras – PET-Letras**

Edital N.º 003/2018-PET-Letras UFRR

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2018.

**II CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA
UNIVERSITÁRIA
&
I CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA JUVENIL**

1. APRESENTAÇÃO DOS CONCURSOS

O II Concurso Roraimense de Poesia Universitária, organizado pelo Programa de Educação Tutorial em Letras (PET-Letras) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), é um concurso de poesia local aberto a alunos que estudam em Instituições de Ensino Superior roraimenses, públicas e privadas.

O Concurso Roraimense de Poesia Juvenil é o primeiro concurso de poesia local, organizado também pelo PET-Letras, voltado para alunos do Ensino Médio, nas modalidades regular, Educação de Jovens e Adultos (E.J.A) e Ensino Médio Integrado (E.M.I), de todo o estado de Roraima.

Ambos têm como objetivos encorajar a produção textual literária local nas escolas e universidades; promover, incentivar e valorizar os artistas e a literatura local/regional; além de fomentar e estimular o turismo em Roraima e região.

Ocorrerão do dia 30 de junho ao dia 31 de julho de 2018, com premiação dia 30 de agosto do corrente ano.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do II Concurso Roraimense de Poesia Universitária e do I Concurso Roraimense de Poesia Juvenil é composta pelos seguintes alunos do PET-Letras da UFRR:

Milene Lima (Presidente)
Pamela Luiza de Menezes Duarte (Vice-presidente)
Ayane Camila de Araújo Silva
Hilvany Lannay Silva Araújo
Raphael Michels Fantinato de Moura

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ensino Superior

3.1.1 Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior do estado de Roraima.

3.1.2 Cada participante só poderá concorrer com uma poesia.

Apoio e patrocínio:



3.1.3 É vetada a inscrição de poesias produzidas por ou com a ajuda de integrantes da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Avaliadora.

3.1.4 As poesias **NÃO** poderão conter mensagens com apologia a ações como ESTUPRO, AGRESSÃO, TORTURA, PEDOFILIA, ZOOFILIA, NECROFILIA e qualquer outra que fira os direitos humanos, caso contrário serão automaticamente desclassificadas.

3.2 Ensino Médio

3.2.1 Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado em escola de Ensino Médio, nas modalidades regular, E.J.A ou E.M.I.

3.2.2 Ter no máximo 17 anos completos até a data da premiação do concurso.

3.2.3 Cada participante só poderá concorrer com uma poesia.

3.2.4 É vetada a inscrição de poesias produzidas por ou com a ajuda de integrantes da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Avaliadora.

3.2.5 As poesias **NÃO** poderão conter mensagens com apologia a ações como ESTUPRO, AGRESSÃO, TORTURA, PEDOFILIA, ZOOFILIA, NECROFILIA e qualquer outra que fira os direitos humanos, caso contrário serão automaticamente desclassificadas.

4. DAS POESIAS

4.1 As poesias deverão ser de autoria própria.

4.2 As poesias deverão ser produzidas por alunos matriculados em instituições de ensino superior ou ensino médio do estado de Roraima.

4.3 Os textos não precisarão ser obrigatoriamente inéditos, desde que não tenham sido publicados por editoras em formato impresso ou em *e-book*, e desde que não tenham sido premiados em outros concursos.

4.4 As poesias deverão ser escritas em língua portuguesa.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS POESIAS

Ensino Superior:

5.1.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias **30 de Junho e 31 de Julho** via formulário do google no link < <http://bit.ly/inscricaouniversitaria>>.

5.1.2 O participante deverá anexar um COMPROVANTE de MATRÍCULA atual em uma instituição de ensino superior roraimense.

5.1.3 O participante deverá anexar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO de uso texto, imagem, vídeo e áudio (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado. Se menor de idade, deverá preencher o Anexo II.

5.1.4 O arquivo com a poesia deverá estar obrigatoriamente em formato “.pdf”.

5.1.5 O arquivo com a poesia **NÃO DEVERÁ CONTER EM SEU CORPO** quaisquer informações pessoais do participante como nome, e-mail e outros.

5.1.6 A poesia não poderá ultrapassar o limite de 03 (três) páginas.

5.1.7 A formatação do texto é livre desde que respeite o limite de páginas.

5.1.8 O arquivo deverá ser nomeado com o título da poesia (se houver) ou o primeiro verso da mesma, seguido do nome do participante. Ex.: *O que era tristeza e pena – Milenne Lima*.

Ensino Médio:

5.2.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias **30 de Junho e 31 de Julho** via formulário do

Apoio e
patrocínio:



google no link < <http://bit.ly/inscricaojuvenil>>.

5.2.2 O participante deverá anexar uma DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA atual da escola na qual estuda.

5.2.3 O participante deverá anexar um documento oficial que comprove a data de nascimento (carteira de identidade, passaporte, RANI, RNE, etc.).

5.2.4 O participante deverá anexar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO de uso de texto, imagem, vídeo e áudio (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis.

5.2.5 O arquivo com a poesia deverá estar obrigatoriamente em formato “.pdf”.

5.2.6 O arquivo com a poesia **NÃO DEVERÁ CONTER EM SEU CORPO** quaisquer informações pessoais do participante como nome, e-mail e outros.

5.2.7 A poesia não poderá ultrapassar o limite de 03 (três) páginas.

5.2.8 A formatação do texto é livre desde que respeite o limite de páginas.

5.2.9 O arquivo deverá ser nomeado com o título da poesia (se houver) ou o primeiro verso da mesma, seguido do nome do participante. Ex.: *O que era tristeza e pena – Milenne Lima*.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POESIAS

6.1 Serão classificadas 12 poesias no total, sendo 6 do Ensino Superior e 6 do Ensino Médio.

6.2 As poesias serão avaliadas individualmente por cada avaliador.

6.3 Cada avaliador dará notas de 0 a 10 para cada poesia. As três notas serão somadas e depois divididas por 3 para obtenção da nota final.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 Serão constituídas duas Comissões Avaliadoras: uma para o Ensino Superior e outra para o Ensino Médio, compostas por 03 três membros cada.

7.2 A Comissão que avaliará as poesias do Ensino Superior será composta por Cátia Monteiro Wankler, Eli Macuxi e Sony Ferseck.

7.3 A Comissão que avaliará as poesias do Ensino Médio será composta por Devair Fiorotti, Mirella Miranda e Vitor de Araújo.

7.4 As Comissões avaliadoras dos concursos terão plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

8. DA PREMIAÇÃO

Ensino Superior

8.1 Os ganhadores do primeiro, do segundo e do terceiro lugares receberão a seguinte premiação:

a) 1º lugar: Passeio fluvial em Manaus + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

b) 2º lugar: Passeio turístico em Gran Sabana + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

c) 3º lugar: Passeio turístico em Tepequém + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

Apoio e
patrocínio:



Ensino Médio

8.2 Os ganhadores do primeiro, do segundo e do terceiro lugares receberão a seguinte premiação:

a) 1º lugar: Passeio turístico em Gran Sabana (com direito a um acompanhante, que deverá ser a mãe/o pai ou responsável) + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

b) 2º lugar: Passeio turístico em Tepequém (com direito a um acompanhante, que deverá ser a mãe/o pai ou responsável) + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

c) 3º lugar: Passeio turístico em Serra Grande (com direito a um acompanhante, que deverá ser a mãe/o pai ou responsável) + publicação da poesia em e-book + 1 ilustração da poesia + 1 representação da poesia em fotografia + 1 obra do artista local Edinel Pereira + presente de participação.

8.3 As datas de todos os passeios turísticos serão acordadas entre os participantes e as agências de turismo responsáveis e os passeios deverão ser realizados no decorrer do segundo semestre de 2018, de acordo com a agenda de serviços das agências.

8.4 Detalhes dos passeios turísticos:

Serra Grande Inclui: transporte (saindo de Boa Vista), almoço e guias. Duração: um dia.
Gran Sabana Inclui: transporte (saindo de Boa Vista), hospedagem, guia e taxas das cachoeiras. Duração: dois dias e uma noite.
Tepequém Inclui: transporte (saindo de Boa Vista), área de camping ou barracão para rede, café da manhã, dois almoços, visita à Cachoeira do Paiva, à Cachoeira da Barata e à Corredeira do Sobral. Duração: dois dias e uma noite.
Passeio fluvial em Manaus Inclui: traslado (saindo de Boa Vista), hospedagem, guia, passeio pelo Encontro das Águas, Parque Ecológico Janauari, Lago das Vitórias-régias, Centro de artesanato, interação com os botos e comunidade indígena. Duração: três dias e duas noites.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será publicado no dia 27 de agosto no site oficial dos Concursos (<https://petletrasufr.wixsite.com/concursodepoesiarr>), no site institucional do PET-Letras (<http://ufr.br/petletras>) e na página do Facebook (<facebook.com/PETLetrasUFRR>).

9.2 Serão divulgados somente os nomes dos 12 participantes selecionados, em ordem alfabética.

9.3 A colocação de cada participante será informada somente no Sarau de Premiação, no dia 30 de agosto de 2018, e, posteriormente, no site e na página do PET-Letras.

Apoio e
patrocínio:



10. CRONOGRAMA

Data	Ação
30 de junho de 2018	Publicação do Edital.
30 de junho a 31 de julho 2018	Período de inscrição no concurso e envio das poesias.
27 de agosto de 2018	Resultado das poesias selecionadas.
30 de agosto de 2018.	Sarau de Premiação.

10. PATROCINADORES

O II Concurso Roraimense de Poesia Universitária e o I Concurso de Roraimense de Poesia Juvenil tem como parceiros e patrocinadores Clube Native, Turismo Roraima, Galeria Edinel Pereira, Professor Pierre Pinto, Vereador Professor Linoberg, Vice-Reitoria da UFRR, Editora da UFRR (EdUFRR), Editora Parábola, Editora Contexto, Editora Zahar e Lojas Perin. E conta com o apoio da Vice-Reitoria da UFRR.

11. OBSERVAÇÕES

11.1 É de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento das datas importantes do concurso.

11.2 É importante que os participantes se mantenham atualizados e acompanhem as informações a respeito dos concursos, pois a) o cronograma está sujeito à alteração, devido a eventuais imprevistos e b) as premiações podem sofrer alterações caso consigamos mais recursos e parcerias.

11.3 Em caso de não comparecimento no Sarau de Premiação, que ocorrerá dia 30 de agosto de 2018, o ganhador terá o prazo de 30 dias para buscar seus prêmios e receber as informações a respeito de seu respectivo passeio turístico (se houver), na sala do PET-Letras (174), Bloco I, no Campus Paricarana da UFRR. Depois desse prazo o mesmo perderá o direito aos prêmios.

11.4 Caso os participantes ganhadores sejam de outro município, o PET-Letras **NÃO** se responsabiliza financeiramente pelo envio dos prêmios para fora de Boa Vista.

Apoio e
patrocínio:





II CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA UNIVERSITÁRIA & I CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA JUVENIL

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE TEXTO, IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____, CPF nº _____, autorizo o Programa de Educação Tutorial em Letras (PET-Letras), organizador do II Concurso Roraimense de Poesia Universitária, o uso de texto, imagem, áudio e vídeo vinculado a mim, para fins de divulgação em mídias eletrônicas e impressas, desde que tenha relação com o concurso supracitado. Autorizo ainda a publicação de minha poesia, caso a mesma esteja entre as selecionadas.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante

Apoio e patrocínio:





II CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA UNIVERSITÁRIA & I CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA JUVENIL

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE TEXTO, IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a/o aluna/o _____, meu _____ (parentesco) a participar do II Concurso Roraimense de Poesia Universitária, organizado pelo Programa de Educação Tutorial em Letras (PET-Letras). Autorizo também o uso de texto, imagem, áudio e vídeo vinculado ao aluno citado para fins de divulgação em mídias eletrônicas e impressas. E declaro, também, estar ciente de que a/o aluna/o está sujeito a ganhar um passeio turístico que não contempla acompanhante, caso selecionado entre os três primeiros colocados, e que o PET-Letras não se responsabiliza pela/o mesma/o.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável

Apoio e patrocínio:





II CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA UNIVERSITÁRIA & I CONCURSO RORAIMENSE DE POESIA JUVENIL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE TEXTO, IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a/o aluna/o _____, meu _____ (parentesco) a participar do I Concurso Roraimense de Poesia Juvenil, organizado pelo Programa de Educação Tutorial em Letras (PET-Letras). Autorizo também o uso de texto, imagem, áudio e vídeo vinculado ao aluno citado para fins de divulgação em mídias eletrônicas e impressas. E declaro estar ciente de que terei que acompanhar a/o aluna/o em questão no passeio turístico, caso o mesmo esteja entre os três primeiros colocados, ou disponibilizar um adulto de minha confiança para acompanhá-la/o em meu lugar.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável

Apoio e patrocínio:

